



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 204/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO (PÓS GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO), de acordo com o Artigo n.º 38, Inciso X, da Lei Municipal n.º 049/2015 de 27/08/2015, ao Servidor abaixo relacionado, em razão de Habilitação por parte do mesmo, a contar de 01 de Setembro de 2020.

MATR	NOME	CARGO	PORCENTAGEM
48194-1	Everaldo Lenoir Scheis	Auditor Fiscal de Tributos	10,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 08
de Setembro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal